



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 152/2023/DG - Manaus, 6 de junho de 2023.

REVOGA a PORTARIA nº 150/2023/DG, de 5.6.2023, tendo em vista a indicação pela Diretora DIVAMFTBV, à fl. 1441 do servidor EDMILSON MARINHO DE ARAÚJO JUNIOR como (Fiscal) do Contrato nº 08/2023/TRT11 (Processo -660/2022).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o despacho da Diretora da CODFTBV, à fl. 1441, indicando o servidor EDMILSON MARINHO DE ARAÚJO JUNIOR para designação de “fiscal” do Contrato Administrativo n.08/2023/TRT11,

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral, em substituição, à fl. 1440, determinando a emissão de portaria de gestor e fiscal para fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 08/2023/TRT11,

R E S O L V E

Art. 1º **REVOGAR a PORTARIA nº 150/2023/DG, de 5 de junho do corrente ano**, publicada no DEJT- Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, na Edição nº 3736/2023, às fls. 3 e 4, tendo em vista a designação do servidor Edmilson Marinho de Araújo Junior de **fiscal** do Contrato supracitado, conforme despacho da Diretora da DIVAMFTBV às fls. 1441.

Art. 2º Designar os servidores **ELEN REGINA BARRETO CESAR** (201105), requisitada, Diretora da DIVAMFTBV - Divisão de Administração do Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR e de Mandados Judiciais, Função: CJ-01 (**Gestora**) e, **EDMILSON MARINHO DE ARAÚJO JÚNIOR** (Matrícula: 111030), Técnico Judiciário – Adm. – Agente da Polícia Judicial - Assistente do Diretor da DIVAMFTBV–Função: FC-04 (**fiscal**), para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo citado, no contrato de serviços de limpeza, higienização e manutenção predial de forma contínua nas dependências internas e externas do Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR, que fazem entre si, a União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, CNPJ: 01.671.187/0001-18, e a empresa JR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº .13.963.910/0001/11.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor–Geral do TRT da 11ª Região